

P O R T A R I A
Nº 6/2020

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA** – **Secretária Geral**, concedida pela Portaria nº 3/2020, a contar do dia 03 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

03 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

costume na mesma data.

Arquivada em pasta própria e afixada no local de

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL